



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2024.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM FELLOWSHIP NÍVEL 4 EM RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de **Fellowship Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2024.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O período de inscrições inicia-se no dia 01 de outubro de 2023 e se encerra no dia 03 de janeiro de 2024,

1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC ou TED em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Graduação completa em Medicina.

2.2. Formação de 3 anos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (pós-graduação ou residência)

III. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas 02 (duas) vagas para o curso de **Fellowship Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, sendo 02 (duas) vagas para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros, não residentes.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar o resultado final do processo seletivo para aproveitamento de candidatos classificados, caso haja desistência dentre os aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Cópia do certificado ou declaração de conclusão da pós-graduação em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem (3 anos)

4.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Cópia do certificado ou declaração de conclusão da pós-graduação em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem (3 anos)

4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.

4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), pela área do candidato.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.

4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.

4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2(duas) etapas:

a) Primeira etapa consistirá na Análise curricular

b) A segunda etapa consistirá em Entrevista, para os classificados na primeira etapa. A Entrevista será realizada no dia 23/01/2024 a 25/01/2024, às 10h de forma online a ser divulgado pela coordenação acadêmica do curso.

c) A classificação dos aprovados para a segunda etapa será informada aos candidatos.

5.3 Serão classificados e convocados para a etapa de Entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento) na Avaliação Curricular

5.4 O horário para a entrevista será informado a cada candidato pela coordenação acadêmica do curso, através do e-mail informado pelo mesmo no ato da inscrição no site da CCEC juntamente com a divulgação da classificação.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.2 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.3 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro.

6.4 Caso as etapas do processo seletivo ocorram de forma remota, cada candidato receberá, por e-mail, o link da reunião para a participação em cada fase.

6.5 O candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas remotamente, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem.

6.6 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas - que, a critério da coordenação acadêmica do curso, comprometa a avaliação do candidato - este terá

direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela coordenação acadêmica do curso e informadas ao candidato.

6.7 Nas etapas realizadas por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CREMERJ / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.

6.8 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. ANÁLISE

7.1 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 pontos.

7.2 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 10 pontos.

7.3 NOTA FINAL: Será dada pela soma das pontuações. A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Análise Curricular e da Entrevista.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

8.2 O gabarito da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término da aplicação da mesma, na página de divulgação do curso no site da CCEC - <https://cce.puc-rio.br/>.

8.3 Em caso de empate na soma de pontos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) tempo de graduação em medicina, em anos completos
- b) prioridade à nota final das etapas do processo seletivo do candidato com maior idade.

8.4 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

XI. RECLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

X. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 30/01/2024 a 05/02/2024.

11.2 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

11.3 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 12 (doze) meses.

XII. INICÍO DO CURSO

12.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia 04/03/2024, no endereço informado anteriormente pela coordenação acadêmica do curso, para início das atividades acadêmicas.

12.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas, após o início das aulas no curso de pós-graduação em **Fellowship Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, configurará abandono do aluno matriculado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: shirley.rocha@cedi.fs.rj.gov.br

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13.2 Todos e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

13.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

13.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

13.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.

13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

13.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

13.6.3 Não confirmar seu ingresso no curso de **Fellowship Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** na data indicada para o período de matrícula, sendo selecionado.

13.6.4 Não cumprir a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

13.6.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

ANEXOS:

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR

Seção	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	4,0
2	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / RESIDÊNCIA MÉDICA ou PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA	2,0
3	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA	1,0
4	MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA	1,5
5	APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	1,5

ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Fellowship Nível 4 em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2024.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	01.10.2023
Encerramento das inscrições	03.01.2024
Data da Análise curricular	15.01.2024 a 19.01.2024
Período de realização das entrevistas online	23.01.2024 a 25.01.2024
Divulgação do resultado da Avaliação Curricular e Entrevista	29.01.2024
Período de Matrícula	30.01.2024 a 05.02.2024
Início das aulas	04.03.2024